LEI Nº. 2683/10, de 28 de Dezembro de 2010.
Autoria do Vereador: Festo Jose Silvério

Dispõe sobre: *denomina Centro de Convivência do Idoso*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Centro de Convivência do Idoso – CCI, em construção em nossa cidade, denominar-se-á: Centro de Convivência do Idoso **SANTO MONTOYA MARTIN.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 10 de Dezembro de 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete